



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 486ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MARÇO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos Trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 486.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em votação e aprovadas por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Ordinária de 23 de março de 2020, Sessão Extraordinária de 25 de março de 2020. Após a leitura foi incluído na Ordem do Dia o Projeto De Lei Municipal n.º 019/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências.” - Discussão e Votação. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei em pauta. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 19/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo. que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto de Lei Municipal n.º 19/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 19/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, está aprovado. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de abril de 2020 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo